



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.608/2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição prévia ao início das sessões de cinema, em qualquer estabelecimento comercial no Distrito Federal, de filmes institucionais visando ao combate e à prevenção de crimes como pornografia infantil e abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 51/2020-GAG**, de **7 de fevereiro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 1.608/2017**, de **autoria do Deputado Cláudio Abrantes**, que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição prévia ao início das sessões de cinema, em qualquer estabelecimento comercial no Distrito Federal, de filmes institucionais visando ao combate e à prevenção de crimes como pornografia infantil e abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o projeto de lei em análise invade a iniciativa privativa do Poder Executivo para a proposição de leis que disponham sobre as atribuições das secretarias de estado do Distrito Federal, órgãos e entidades da administração pública, conforme consagram o art. 71, § 1º, IV, e o art. 100, IV, VI e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Essa é a informação que reputamos necessária à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Presidente**, em 27/04/2020, às 14:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0102164** Código CRC: **F4607C93**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8710
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br

00001-00015025/2020-31

0102164v6